

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES

ACÓRDÃOS, RESOLUÇÕES, DECISÕES E DESPACHOS

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 161/2021

PROCESSO SEI Nº 0006765-80.2021.6.08.8000 - TRE/ES

ASSUNTO: DISPENSA, A PEDIDO, DO EXMO. SR. DR. FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS DO CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO TRE-ES, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DA EXMA. SRA. DRA. HELOÍSA CARIELLO PARA O REFERIDO CARGO, NOS TERMOS DO ART. 10, IV, DA RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 147/2019 - REGIMENTO INTERNO DO TRE-ES.

REQUERENTE: Presidência do TRE-ES.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, DISPENSAR, A PEDIDO, O EXMO. SR. DR. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS DO CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, para ainda, por igual votação, DESIGNAR OS EXMOS. SRS. DRS. HELOÍSA CARIELLO E RENAN SALES VANDERLEI PARA EXERCEREM OS CARGOS DE DIRETORA E VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NOS TERMOS DO ART. 10, IV, DA RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 147/2019 - REGIMENTO INTERNO DO TRE-ES.

SALA DAS SESSÕES, 15 de dezembro de 2021.

Des. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, Presidente

Des. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr^a. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Dr. ROGERIO MOREIRA ALVES

Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

Dr. JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, Procurador Regional Eleitoral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO Nº 593, DE 17/12/2021

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual (CONTRATO Nº 17/2021, firmado com a empresa ELETROPECAS TI COMERCIAL - EIRELI	Fornecimento de 23 (vinte e três) unidades de microcomputadores com garantia e assistência técnica on site de 36 (trinta e seis) meses
SEI	0002070-83.2021.6.08.8000
Gestor Contratual	Rossana Maria Silva Cordeiro (Titular) Leonardo Jantorno (Substituto)
Fiscal Demandante	Mário Conceição Silva (Titular) Rafael Nunes (Substituto)

Fiscal Técnico	Rafael Nunes (Titular) Mário Conceição Silva (Substituto)
Fiscal Administrativo	Marcos Venturott Ferreira (Titular) José Adriani Brunelli Desteffani (Substituto)

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 592, DE 05/01/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual (CONTRATO Nº 16/2021, firmado com a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA)	Fornecimento de 70 (setenta) unidades de microcomputadores com garantia e assistência técnica on site de 36 (trinta e seis) meses
SEI	0002070-83.2021.6.08.8000
Gestor Contratual	Rossana Maria Silva Cordeiro (Titular) Leonardo Jantorno (Substituto)
Fiscal Demandante	Mário Conceição Silva (Titular) Rafael Nunes (Substituto)
Fiscal Técnico	Rafael Nunes (Titular) Mário Conceição Silva (Substituto)
Fiscal Administrativo	Marcos Venturott Ferreira (Titular) José Adriani Brunelli Desteffani (Substituto)

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 7, DE 5/1/2022

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE nº 23.563/2018 e da Resolução TRE/ES nº 27/2013, considerando o contido nos autos do Processo SEI nº 0004273-18.2021.6.08.8000, RESOLVE:

I - REMOVER a servidora Rosanna Ferreira Fernandes, Analista Judiciária, Área Judiciária, da 32ª Zona Eleitoral (Vila Velha) para a SEDE do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (Vitória-ES), a servidora Alzira Cristina Prest, Analista Judiciária, Área Judiciária, da 46ª Zona Eleitoral (Águia Branca) para a 18ª Zona Eleitoral (Lúna), e a servidora Fernanda Nunes Chiabai Pipa Silva, Analista Judiciária, Área Judiciária, da 39ª Zona Eleitoral (Pinheiros) para a 46ª Zona Eleitoral (Águia Branca), em razão de aprovação obtida no Concurso Remoção de Analistas Judiciários nº 01/2021, objeto do Edital nº 3266/2021.

II - CONCEDER, nos termos do art. 10 da Resolução TSE nº 23.563/2018, período de trânsito de 10 (dez) dias às servidoras Alzira Cristina Prest e Fernanda Nunes Chiabai Pipa Silva, com efeitos a partir da publicação deste Ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 595, DE 28/12/2021